



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/2025

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em Curso no Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper, no período de 10 a 14 de setembro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no Curso “Gestão da Mobilidade Urbana: Financiamento do Transporte Público”, realizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper, em São Paulo – SP, no período de 10 a 14 de setembro de 2025.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 11.022,00 (onze mil e vinte dois reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

I- Inscrição

II - Alimentação; e

III- Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/2025

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 18 de agosto de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente

Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.